

PICLORAM YONON
ALASCA CROPChem

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 28623

COMPOSIÇÃO:

4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid
(PICLORAM, sal trietanolamina).....388 g/L (38,8 % m/v)
Equivalente ácido de PICLORAM.....240 g/L (24 % m/v)
Outros Ingredientes 910 g/L (91 % m/v)

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	----------	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Ácido piridinocarboxílico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Yonon Brasil Defensivos Agrícolas Ltda. - Rua Capitão Antônio Rosa, nº 409, 1º Andar, Posição 02 – Pinheiros – São Paulo/SP - CEP: 01443-010 – Tel.: (11) 3032-2090 – CNPJ: 47.172.452/0001-14 - Registro CDA/SP nº 4382.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DOS PRODUTOS TÉCNICOS:

PICLORAM TÉCNICO YN – Registro MAPA nº 02611

Zhejiang Funong Biotech Co., Ltd. – Lantian, Yongqiang, Wenzhou, Zhejiang, China.

FORMULADORES:

Indústrias Químicas Lorena Ltda. – Rua 01, Esquina c/ Rua 6, s/n, Loteamento Industrial Nova Roseira – Roseira/SP – CEP: 12580-000 – CNPJ: 48.284.749/0001-34 – Registro CDA/SP nº 266.

Micro Service Indústria Química Ltda. – Rua Minas Gerais, nº 310 – Diadema/SP – CEP: 09941-760 – CNPJ: 43.352.558/0001-49 – Registro CDA/SP nº 79. **Ouro Fino Química S.A.** – Avenida Filomena Cartafina, nº 22.335, quadra 14, lote 5 – Uberaba/MG – CEP: 38044-750 – CNPJ: 09.100.671/0001-07 – Registro IMA/MG nº 8764. **Prentiss Química Ltda.** – Rodovia PR 423, Km 24,5 - CEP: 83603-000 – Campo Largo/PR – CNPJ: 00.729.422/0001-00 – Registro ADAPAR/PR nº 2669. **Yongnong Biosciences Co. Ltd.** – Nº 3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang – China. **Zhejiang Funong Biotech Co., Ltd.** – Lantian, Yongqiang, Wenzhou, Zhejiang, China.

MANIPULADOR:

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. – Av. Roberto Simonsem, nº 1459 – Paulínia/SP – CEP: 13148-030 – CNPJ: 03.855.423/0001-81 – Registro CDA/SP nº 477.

IMPORTADORES:

Agrilean Inputs S.A. - Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, 11100 – pavimento 36, Jardim Maria Cristina - CEP: 06.421-300 - Barueri/SP - CNPJ: nº 47.983.211/0004-06 - Registro CDA/SP nº 4378. **Agrilean Inputs S.A.** - Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, nº 5788, Galpão 22, Zona Rural, Cuiabá/MT, CEP: 78098 - 970 - CNPJ: 47.983.211/0003-17 – Registro Estado INDEA/MT nº 33070. **Agrilean Inputs S.A.** - Área Rural, S/N, km 207, Lote 04, AR 01, Área Rural de Eduardo Magalhães, CEP 47865-899 - Luís Eduardo Magalhães/BA - CNPJ: 47.983.211/0002-36 – Registro ADAB/BA nº 145723. **Agrilean Inputs S.A.** – Rodovia BR 174, KM 518, Área Rural de Boa Cista – CEP: 69339-899 – Boa Vista/RR – CNPJ: 47.983.211/0005-89 – Registro ADERR/RR nº 1425037. **Agroallianz S.A.** – Rua Avelino Silveira Franco, 149, Sala 432, Condomínio Comercial L' Office, Sainte Hélène, Campinas/SP - CEP: 13105-822 - CNPJ: 27.150.699/0001-22 - Registro CDA/SP nº 1280. **Agroimport do Brasil Ltda.** – Av. Cristóvão Colombo, 2955, Salas 703/704 – Bairro Floresta – CEP: 90.560-003 – Porto Alegre/RS – CNPJ: 05.625.220/0001-24 – Registro SEAPA/RS nº 1448/04. **Agroimport do Brasil Ltda.** – Rodovia BR 386, s/nº, Km 173,5 - Sala 5A - Bairro Boa Vista – CEP: 99.500-000 – Carazinho/RS – CNPJ: 05.625.220/0009-81 – SEAPA/RS nº 42/18. **Agroimport do Brasil Ltda.** – Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº, Quadra 17, Setor 13, Anexo 01, Módulo G – Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz – CEP: 99.500-000 – Carazinho/RS – CNPJ: 05.625.220/0013-68 – Registro SEAPA/RS nº 65/20. **Agroimport do Brasil Ltda.** – Rodovia PR 090, Km 374, s/nº, Lote 44-C-2, Módulo I – Parque Industrial Nene Favoretto – CEP: 86200-000 – Ibiporã/PR – CNPJ: 05.625.220/0005-58 – Registro ADAPAR/PR nº 1000021. **Agroimport do Brasil Ltda.** – Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5 – Módulo 2N, Jardim Maria Cristina – CEP: 06.421-400 – Barueri/SP – CNPJ: 05.625.220/0012-87 – Registro CDA/SP nº 4252. **Agroimport do Brasil Ltda.** – Rodovia BR 163, Km 116, Armazém 2, Sala 06, Parque Industrial Vetorasso – CEP: 78.746-055 – Rondonópolis/MT – CNPJ: 05.625.220/0011-04 – Registro INDEA/MT nº 32257. **Agroquima Produtos Agropecuarios Ltda.** – Av. Castelo Branco 6348 – Quadra 47 – Lotes 01 a 05 e 12 Ipiranga – CEP: 74453-383 – Goiânia/GO – CNPJ: 01.626.951/0001-33 – Registro SIDAGO/GO nº 10.000.037-1. **CCAB Agro S.A.** – Rod. BR 020, Km 207, s/n, Lote 04 Armaz 02, Zona Rural – CEP: 47850-000 – Luís Eduardo Magalhães/BA – CNPJ: 08.938.255/0008-88 – Registro ADAB/BA nº 65709. **Cargill Agrícola S. A.** – Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 405 – CEP: 14770-000 – Colina/SP – CNPJ: 60.498.706.0104/62 – Registro CDA/SP nº Registro: 4519. **Cargill Agrícola S. A.** – Av. Ahylon Macedo, Nº 11348, Serra da Bandeira – CEP: 47812-200 – Barreiras/BA – CNPJ: 60.498.706.0259/07 – Registro ADAB/BA nº 91215. **Cargill Agrícola S. A.** – Avenida Olacyr Francisco De Moraes, nº 487, Distrito Industrial – CEP: 78360-000 – Campo Novo do Parecis/MT – CNPJ: 60.498.706.0300/64 – Registro INDEA/MT nº 33181. **Cargill Agrícola S. A.** – Rod. Estadual Anel Viario, s/n, Faz S Tomaz Abobo, Zona Rural – CEP: 75901-970 – Rio Verde/GO – CNPJ: 60.498.706.0066/00 – Registro AGRODEFESA/GO nº 1367/2018. **CCAB Agro S.A.** – Rod. BR 163, Km 116, Armz 2, Sala 01 – Parque Industrial Vetorasso – CEP: 78746-055 – Rondonópolis/MT – CNPJ: 08.938.255/0009-69 – Registro INDEA/MT nº 28178 e 23776. **CCAB Agro S.A.** – Rod. Presidente Castelo Branco 11.100 – KM 305 P-36 – JD. Maria Cristina – CEP: 06421-400 – Barueri/SP – CNPJ: 08.938.255/0011-83 – Registro CDA/SP nº 4210 e 4680. **CCAB Agro S.A.** – Alameda Santos, 2159 – 6º andar, Cerqueira Cesar – CEP: 01419-100 – São Paulo/SP – CNPJ: 08.938.255/0001-01 – Registro CDA/SP nº 820. **CCAB Agro S.A.** – Rod. PR 090, Lote 44 – C-2, Modulo A – Pq. Industrial Nene Favoreto – CEP: 86200-000 – Ibiporã/PR – CNPJ: 08.938.255/0007-05 – Registro ADAPAR/PR nº 003588. **CCAB Agro S.A.** – Anel Viário s/n, Quadra área, Lote 005B, Galpão 02, Módulo R, Bairro Jardim Paraíso, Acréscimo - CEP: 74984-321 - Aparecida de Goiânia/GO. CNPJ: 08.938.255/0010-00 – Registro Agrodefesa/GO nº 4050. **CCAB AGRO S.A.** - A Rodovia BR 163, 2461 - KM 744 Módulo N, Área Rural de Sorriso - CEP: 78898-899 - Sorriso/MT – CNPJ: 08.938.255/0003-73 - Registro INDEA/MT nº 35184. **CCAB AGRO S.A.** - Rod To 222, KM 114 -

264 - Lote 4 K Quadra Chac. 41 Módulo R - Loteamento Jardim Boa Sorte - CEP: 77820-450 - Araguaína/TO - CNPJ 08.938.255/0012-64 - Registro ADAPEC/TO nº 01/0240. **CCAB AGRO S.A.** - Rod BR 050 3555 Galpão KM 76 12 - Glebas - CEP: 38400-760 - Uberlândia/MG - CNPJ: 08.938.255/0013-45 - Registro IMA/MG nº 12262979. **Cropchem Ltda.** - Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804 - Porto Alegre/RS - CEP: 90560-002 - CNPJ: 03.625.679/0001-00 - Registro SEAPA/RS nº 1190/00. **Cropchem Ltda.** - Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804 - Porto Alegre/RS - CEP 90560-002 - CNPJ: 03.625.679/0001-00 - Registro SEAPA/RS nº 1190/00. **Cropchem Ltda.** - Ronat Walter Sodré, 2800, Lote 03 - Bairro C Gleba - Ibiporã/PR - CEP: 86200-00 - CNPJ: 03.625.679/0003-64 - Registro ADAPAR/PR nº 003354. **Cropchem Ltda.** - BR 386, km 173,5 - Sala 40 - Bairro Boa Vista - Carazinho/RS - CEP: 99500-000 - CNPJ: 03.625.679/0004-45 - Registro SEAPA/RS nº 219/12. **Ciagro Comércio, Importação e Exportação de Produtos Agropecuários Ltda** - Estrada Mato Grande, Km 02 - Distrito Industrial - São Borja/RS - CEP: 97670-000, CNPJ: 10.962.239/0003-68 - Registro do Estabelecimento/Estado Nº: 1967/09. **Dekalpar Brasil Ltda** - Avenida Madre Leônia Milito, nº 1500 - Cep: 86.050-270, Bela Suíça, Londrina/PR - CNPJ: 53.476.996/0001-72 - Registro ADAPAR nº 1008459. **DKBR Trading S.A.** - Ayrton Senna da Silva, nº 600 - Cond. Torre Siena, 17 andar, Sala 1704 - Gleba Fazenda Palhano Londrina - Paraná/PR - CEP: 86050-460 - CNPJ: 33.744.380/0001-28 - Registro ADAPAR/PR nº 1007743. **DKBR Trading S.A** - Rodovia SPA 008/457, s/n, Zona Rural - CEP 19.640-000 - Iepê/SP - CNPJ: 33.744.380/0003-90 - Registro CDA/SP nº 4303. **DKBR Trading S.A** - Avenida Miguel Sutil, nº 6.559, Anexo A, Sala 3 - CEP: 78048-000 - Cuiabá/MT - CNPJ: 33.744.380/0002-09 - Registro INDEA/MT nº 22058. **Fiagrill Ltda.** - Avenida da Produção, 2204, Quadra 14, Lote 11A, Sala 01, Bandeirantes - CEP: 78455-000 - Lucas do Rio Verde/MT - CNPJ: 02.734.023/0013-99. Registro INDEA/MT nº 28047. **Louis Dreyfus Company Brasil S.A** - Avenida Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 007, Lote 5, Sala 5, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP: 74993-530 - Aparecida de Goiânia/GO - CNPJ: 47.067.525/0216-10 - Cadastro Estadual Agrodefesa/GO nº 3380/2021. **Louis Dreyfus Company Brasil S.A** - Rua Z, nº 150, Projetada, Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial - CEP: 78098-530 - Cuiabá/MT - CNPJ: 47.067.525/0214-58 - Cadastro Estadual INDEA/MT nº 28467. **Louis Dreyfus Company Brasil S.A** - Avenida José Jorge Estevam, nº 100, Barra Funda - CEP: 19707-090 - Paraguaçu Paulista/SP - CNPJ: 47.067.525/0081-92 - Registro CDA/SP nº 4315. **Louis Dreyfus Company Brasil S.A** - Rodovia BR-050, Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG - CNPJ: 47.067.525/0220-04 - Cadastro Estadual IMA/MG nº 16155. **Louis Dreyfus Company Brasil S.A** - Rua: C Armz N, Sala 1, S/N, Centro Industrial do Cerrado - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães/BA - CNPJ: 47.067.525/0081-92 - Cadastro Estadual ADAB nº 126722. **Novachem Importacao e Comercio Ltda.** - Rua Emília Garcia de Souza, 270, sala 01, bairro Ribeirania - CEP: 14096-120 - Ribeirão Preto/SP - CNPJ: 48.054.057/0002-80 - Registro CDA/SP nº 4472. **Novachem Importacao e Comercio Ltda.** - Rod BR-369, Km 37,5 -S/N - Sala 04, Área Industrial - CEP: 86380-000 - Andirá/PR - CNPJ: 48.054.057/0001-08 - Registro ADAPAR/PR nº 1008435. **Prentiss Química Ltda.** - Rodovia PR 423, s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR - CNPJ: 00.729.422/0001-00 - Registro no ADAPAR/PR nº 002669. **Sowin Agronegocio Ltda.** - Avenida Jamaris, 100, São Paulo/SP - CNPJ: 48.644.897/0001-12 - Registro CDA/SP nº 4422.

Nº do Lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHER é um herbicida seletivo, sistêmico para o controle de plantas daninhas em pastagens. Indicado para o controle de plantas daninhas dicotiledôneas de porte arbóreo, arbustivo e sub-arbustivo em áreas de pastagens, específico para aplicações no toco, imediatamente após o corte da planta.

Cultura	Planta Daninha	Dose de Aplicação		Volume De Calda
		Dose P.C. ⁽¹⁾	Dose I.A ⁽²⁾	
PASTAGEM	Acácia-de-espinho; aranha-gato; unha-de-gato (<i>Acacia plumosa</i>)	1 a 2 L / 100 L água	240 a 480 g / 100 L água	200 L/ha
	Espinho-agulha (<i>Barnadesia rosea</i>)			
	Unha-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)			
	Jacarandá-de-bico-de-pato; jacarandá-de-espinho;pau-de-angu (<i>Machaerium aculeatum</i>)			
	Ciganinha; cipó-aramé (<i>Memora peregrina</i>)			
	Leiteira; leiteiro (<i>Peschiera fuchsiaefolia</i>)			
	Aroeira-mansa; aroeira-pimenteira; aroeira-vermelha (<i>Schinus terebinthifolius</i>)			
	Camboatá; copiúva; tapirirá (<i>Tapirira guianensis</i>)			
	Amarelinho; bignonia-amarela; guarã-guarã (<i>Tecoma stans</i>)	2 L / 100 L água	480 g / 100 L água	

Número, época e intervalo de aplicação:

Realizar até duas aplicações por ano. Em plantas mais resistentes, utilizar a maior dose. Pode ser aplicado em qualquer época do ano, NÃO sendo necessário a ocorrência de chuvas para agir. Após realizada a roçada da planta daninha, aplicar o produto imediatamente após o corte, molhando-se bem todo o toco até atingir o ponto de escorrimento. No caso de rebrota de toco tratado, faça nova aplicação do produto na estação seguinte até que elimine completamente a planta.

⁽¹⁾ P.C = produto comercial

⁽²⁾ I.A. = ingrediente ativo (expresso em equivalente ácido de Picloram)

OBS: Em plantas mais resistentes, utilizar a maior dose.

MODO DE APLICAÇÃO:

PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM deve ser aplicado somente nas dosagens recomendadas.

Diluir 1 a 2 L de **PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM** em 99 a 98 L de água, respectivamente.

Roçada das plantas daninhas:

- Roçar com foice a planta daninha a ser controlada o mais próximo possível do solo.
- Em plantas daninhas com roçadas anteriores, faça o novo corte abaixo do engrossamento da raiz (nó) da última roçada.
- Em caules mais grossos, rachar em cruz o toco cortado, para uma maior absorção do produto.

Aplicação:

Após realizada a roçada da planta daninha, aplicar o produto imediatamente após o corte, molhando-se bem todo o toco até atingir o ponto de escorrimento.

No caso de rebrota de toco tratado, faça nova aplicação do produto na estação seguinte, até que se elimine completamente a planta daninha.

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM deve ser aplicado através de pulverizadores costal manual ou motorizados e tratorizados com barra ou autopropelidos.

Pulverizadores costais manuais ou costais motorizados:

Utilize um pulverizador com capacidade de 20 litros, porém recomenda-se trabalhar com 10 litros em cada abastecimento, a fim de evitar peso exagerado e facilitar o trabalho do aplicador. Utilizar pontas de pulverização com indução de ar de jato leque para a produção de gotas grossas a extremamente grossas.

A aplicação deve ser dirigida sobre a folhagem das plantas daninhas até o ponto de escorrimento nas folhas, observando que esteja ocorrendo uma boa cobertura sobre as plantas daninhas ou no tronco/caule até o ponto de escorrimento, imediatamente após o corte.

Pulverizadores tratorizados de barra ou autopropelidos:

Para melhor preparação da calda, deve-se abastecer o pulverizador com água limpa em até 3/4 de sua capacidade. Ligar o agitador e adicionar o produto, de acordo com a dose recomendada para a cultura. Manter o agitador ligado, completar o volume de água do pulverizador e aplicar imediatamente na cultura.

- **Classe de gotas:** Utilizar gotas grossa a muito grossa. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

- **Ponta de pulverização:** Aplicar somente com pontas de pulverização tipo leque que produzam gotas grossas a extremamente grossas, para a redução de deriva, tal como pontas com indução de ar. Cabe ao Engenheiro Agrônomo responsável pela recomendação ou responsável técnico pela aplicação indicar a ponta de pulverização mais adequada, observando sempre a classe de gotas indicadas (gotas grossas a extremamente grossas), no intuito de evitar o efeito de deriva na

aplicação, devendo sempre seguir parâmetros técnicos para a cultura, equipamento e condições meteorológicas.

- **Ajuste da barra:** A altura da barra e o espaçamento entre pontas de pulverização deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta alvo, conforme recomendação do fabricante, não ultrapassando 50 cm, tanto de espaçamento entre as pontas de pulverização, quanto para altura da barra de pulverização em relação ao alvo. Todas as pontas de pulverização da barra deverão ser mantidas à mesma altura em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição. Regule a altura da barra para a menor possível, a fim de obter uma cobertura uniforme e reduzir a exposição das gotas à evaporação e ao vento.

- **Faixa de deposição:** utilize distância entre pontas de pulverização na barra de aplicação de forma a permitir maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou sobreposição. Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Pressão: 30 – 70 psi ou lbf/pol²

Volume de calda de aplicação: 200 L/ha.

Somente aplique o produto **PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável pela aplicação.

Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo e/ou profissional responsável pela aplicação, que poderá conciliar o tipo de bico (por exemplo: bicos com pontas tipo leque com indução de ar), o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e a redução da possibilidade de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação terrestre, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas.

O profissional responsável que prescrever o uso do **PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM** deverá recomendar a especificação do equipamento mais adequado para correta aplicação do produto, de modo a reduzir a possibilidade de deriva.

Observe atentamente as instruções de uso de todos os equipamentos envolvidos. Em caso de equipamentos diferentes e regulagens específicas, consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou profissional responsável.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Para evitar os prejuízos causados pela deriva, é importante seguir rigorosamente as recomendações quanto as condições climáticas e equipamento de aplicação. O produto somente deve ser aplicado sob as seguintes condições meteorológicas:

- Temperatura ambiente inferior a 30°C;
- Umidade relativa do ar superior a 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Se a velocidade do vento estiver menor que 3 km/h não aplique o produto, pois pode haver risco de inversão térmica, principalmente durante as primeiras horas do dia.

Se a velocidade do vento estiver acima de 10 km/h não aplique o produto, devido ao potencial de deriva pelo movimento do ar.

Gerenciamento da Deriva: O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de aplicação (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Para se evitar a deriva objetiva-se aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura do alvo e, conseqüentemente, a eficiência do produto.

Toda a pulverização com o produto **PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM** feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas, pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos e/ou culturas sensíveis.

Prevenção de deriva e contaminação de culturas sensíveis:

Para evitar efeitos indesejáveis, observar os limites meteorológicos definidos acima, e mais:

- Efetuar levantamento prévio de culturas sensíveis ao produto nas áreas próximas;
- Controlar permanentemente o sentido do vento: deverá soprar da cultura sensível para a área da aplicação. Interromper o serviço se houver mudança nessa direção.

Lavagem do equipamento de pulverização: Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA (dias):

Intervalo de segurança não determinado, devido a modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO

- O uso do produto está restrito ao indicado no rótulo e bula.
- Utilizar somente as doses recomendadas.
- Durante a aplicação do produto, evitar que a deriva atinja outras áreas e/ou culturas visando não causar danos em culturas sensíveis, tais como as culturas dicotiledôneas como algodão, batata, café, feijão, soja, tomate, eucalipto, hortaliças, flores e outras espécies úteis sensíveis a herbicidas hormonais.
- Não utilizar o equipamento de pulverização do produto para aplicação de outros produtos nas culturas sensíveis.
- Não utilizar esterco de curral de animais que tenham pastado em área tratada com o produto, imediatamente após o tratamento em área total, para adubar plantas ou culturas úteis sensíveis ao produto.
- Não adicione óleos ou adjuvantes a calda de aplicação.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM** é composto por Picloram, que apresenta mecanismo de ação dos mimetizadores das auxinas, pertencente ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: óculos, botas, macacão com tratamento hidrorrepelente, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

- Provoca lesões oculares graves
- Pode ser nocivo se ingerido
- Pode ser nocivo em contato com a pele

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Olhos: PERIGO: PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Ingestão: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO SE INGERIDO. Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o Vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Pele: ATENÇÃO: PODE SER NOCIVO EM CONTATO COM A PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR PICLORAM YONON / ALASCA CROPCHEM

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Ácido piridinocarboxílico
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica
Toxicocinética	Absorção: Oral - rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal (t_{1/2} vida = 20 minutos). Inalatória - pode ocorrer a inalação da névoa do pulverizador. Dérmica - lentamente absorvida pela pele e em pequena quantidade - apenas 0,2%. Excreção - 80% de picloram inalterado e excretado pela urina. Pequena quantidade e excretada pelas fezes e bile. O ingrediente ativo picloram é rapidamente absorvido no trato digestivo e pode ser excretado na urina (80%) e fezes (15%), dentro de 24 a 48 horas. Estudos demonstraram que Picloram não se acumula nos tecidos adiposos e quantidades insignificantes de resíduos podem ser encontradas no leite de vacas alimentadas com grandes quantidades do herbicida presente na dieta

Toxicodinâmica	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	Exposição Aguda: As exposições em animais experimentais produziram rush cutâneo, perda de pêlo, taquicardia, ataxia, diarreia, leucopenia, sangramento vaginal, prostração, epilepsia e lesões do fígado e dos rins. Os sintomas potenciais da exposição exagerada são: irritação dos olhos, da pele, do sistema respiratório e náusea. Oftálmico: A irritação moderada do olho pode ocorrer com exposição a Picloram. Respiratório: Névoa de Picloram é um irritante do aparelho respiratório. Gastrointestinal: Pode ocorrer náuseas após ingestão de grandes quantidades de Picloram. Picloram é absorvido rapidamente pelo trato gastrintestinal. Hematológico: Os níveis de Leucócitos podem diminuir. Dermatológico: Picloram é levemente irritante para a pele. Picloram é absorvido lentamente através da pele.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível.
Tratamento	Antídoto: Não existe antídoto ou antagonista específico para o herbicida Picloram. Tratamento: O tratamento médico e sintomático. Medidas terapêuticas imediatas devem ser tomadas para reduzir ou impedir a absorção, neutralizar a ação do produto e intensificar sua eliminação. Analise os sinais vitais e as funções, monitorando o estado cardíaco, a temperatura corpórea e o estado mental. O tratamento deve ser baseado nos achados clínicos. Exposição Oral: Não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não de nada para beber ou comer. Administre o carvão ativado como uma pasta: A) ADULTO: 25 a 100 g de carvão em 240 mL de água. B) CRIANÇAS (1 a 12 anos): 25 a 50 g de carvão em 240 mL de água. Corrija os distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos. Monitore as funções: renal e hepática. Exposição Inalatória: Administre oxigênio umidificado. Exposição Oftálmica: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Exposição Dérmica: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro. As reações podem requerer o tratamento com anti-inflamatórios tópicos. Testes Laboratoriais: Avalie a acidose metabólica. Execute os testes de função hepática e renal, de oximetria e radiografia da caixa torácica. Faça eletrocardiograma para avaliar arritmia, taquicardia, ou a prorrogação do intervalo. O conteúdo do sangue, da urina e gástrico são amostras analíticas potenciais e devem ser aproveitadas. Teste o pH do produto para avaliar os possíveis efeitos cáusticos
Contraindicações	Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual para realizar o procedimento. A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos Sinérgicos	Não relatados em humanos.

ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS
	As intoxicações por agrotóxicos estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Notifique ao Sistema de Notificação da Vigilância Sanitária
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 014 11 49

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO, E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Estudos de metabolismo e excreção realizados com picloram em animais de laboratório, após a ingestão oral do produto, demonstraram que o mesmo é rapidamente absorvido e eliminado principalmente pela urina, com 90% sendo eliminado em 24 horas.

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral: > 2000 mg/kg

DL₅₀ dérmica: > 4000 mg/kg

CL₅₀ inalatória: Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: a substância teste aplicada na pele dos animais produziu: eritema em 2/3 dos animais nas avaliações de 1 e 24 horas. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 48 horas.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: a substância teste aplicada no olho dos animais produziu: opacidade de córnea, hiperemia pericorneana, hiperemia, edema e secreção conjuntivais em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 14 dias, após o tratamento para 2/3 dos olhos testados. Opacidade na córnea e hiperemia conjuntival ainda foram observadas ao final do período de observação em 1/3 dos olhos testados. Achado ocular adicional observado incluiu: neovascularização corneana.

Sensibilização dérmica em cobaias: Não sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos:

Um estudo crônico realizado em ratos durante 2 anos apresentou NOEL de 20 mg/kg/dia. O principal efeito relacionado ao tratamento foi o aumento dos pesos absoluto e relativo do fígado e propriedades tintoriais dos hepatócitos centrilobulares. Não houve mortalidade ou incidência de tumores durante o estudo (EPA RED, 1995). Em estudos reprodutivos em ratos e em camundongos o picloram não apresentou efeitos na gestação e na fertilidade dos animais. Em estudos em animais o picloram também não apresentou efeitos teratogênicos (EXTOXNET, 1996). Estudos de 12 meses em cães, os efeitos observados foram aumento no tamanho e peso do fígado. O NOEL foi de 35 mg/kg/dia. Em um estudo em ratos de 2 gerações, os efeitos observados foram toxicidade renal nos machos e fêmeas F0 e F1 da maior dose administrada; nenhum efeito foi observado sobre a fertilidade ou desenvolvimento neonatal. O NOEL foi de 200 mg/kg/dia e o NOEL para fertilidade e desenvolvimento neonatal foi de 1000 mg/kg/dia.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
--

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao meio Ambiente (CLASSE II)

(X) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA**
- Telefone da empresa: (11) 3032-2090.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume.
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos.
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador.
- Faça esta operação três vezes.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamento de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador.
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água.
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos.
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador.
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.